



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA IFPE/CVSA Nº 047, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**Progressão por Mérito**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Isabelle Cristine Mendes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula nº 1580910, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1580910	Isabelle Cristine Mendes da Silva	D408	D409	25.03.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA IFPE/CVSA Nº 048, DE 02 DE ABRIL DE 2020

**BANCA AVALIADORA ESPECIAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, em conformidade com o Processo nº 23298.010920.2019-61, RESOLVE :

Art. 1º Instituir a Banca Especial realizar a avaliação do processo nº 23298.002419.2020-65 de Avaliação, Reconhecimento e Certificação de Competências de **Miguel Magno de Luna e Silva**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Duarte Rodrigues da Silva	2162450	DDE	Presidente
Elias dos Santos Silva	1448823	DDE	Membro
Daniela da Silva La Cava	1765740	CGAE	Membro

Art. 2º A(s) Alçada(s) serão analisar a documentação do processo e avaliar as competências profissionais anteriormente desenvolvidas e emitir parecer descritivo especificando o resultado do processo avaliativo.

Art. 3º A comissão terá duração de até 15 dias para apresentar os resultados do trabalho e a avaliação será realizada em apenas uma reunião com duração de 4 horas, em caráter ordinário, e, se necessário, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente/Coordenador(a).

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão anexadas ao processo, por meio de parecer e/ou relatório final das atividades realizadas e o processo será encaminhado à Coordenação de Estágio.

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação do curso prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º A comissão não terá gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado pois não há disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Mauro de Souza Leão França*

**Mauro de Souza Leão França**  
**Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**PORTARIA IFPE/CVSA Nº 049, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**Lotação de servidora**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Lotar a servidora Andréa Aparecida Cajueiro Gonçalves, Siape nº 1456972, Assistente em Administração, na Assessoria de Comunicação -ASCOM do IFPE - Campus Vitória para dar continuidade as atividades já desenvolvidas no setor.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA IFPE/CVSA Nº 050, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**Progressão por Mérito**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora Wanessa Marcella Álvares Cunha, Assistente em Administração, Matrícula nº 1528112, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1528112	Wanessa Marcella Álvares Cunha	D409	D410	10.04.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA IFPE/CVSA Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**Progressão por Mérito**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor José Eduardo Mendes da Silva, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula nº 1961069, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1961069	José Eduardo Mendes da Silva	D 405	D 406	07.03.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA IFPE/CVSA Nº 052, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**Progressão por Mérito**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Fabrício William da Cunha, Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2111787, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2111787	Fabrício William da Cunha	C 404	C 405	10.04.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.**  
**CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**PORTARIA IFPE/CVSA N° 053, DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**Retifica Portaria**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 41/2020 para onde se lê: “Auxiliar em Agropecuária”, leia-se: “Técnico em agropecuária”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.

*Mauro de Souza Leão França*

Mauro de Souza Leão França  
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão